

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 080/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA M. I. C. PERARO - ME.**

**I – CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Ave Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M. I. C. PERARO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.568.762/0001-42, localizada na Avenida Presidente Gelson Andrade Moreira, nº. 645 - Centro, nesta cidade de Iguatemi (MS), aqui denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua: Fortunato Fernandes dos Santos, Nº. 435, centro nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** pela Sra. **Maria Izabel Contin Peraro**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.099.269-9 SSP/PR e do CPF sob o nº. 325.819.479-34, residente e domiciliada na Avenida Laudelino Peixoto, s/n, Centro, na cidade de Iguatemi (MS).

**III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 28/03/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**

2.1 – A vigência do Contrato será prorrogada por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 01/03/2015, para a data de 16/03/2015, vigência final.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 27 de Fevereiro de 2015.

---

*José Roberto Felipe Arcoverde*  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(CONTRATANTE)**

---

*Maria Izabel Contín Peraro*  
**M. I. C. PERARO - ME**  
**(CONTRATADA)**

### **TESTEMUNHAS:**

---

*Robson Luis Baldo*  
CPF: 845.780.331-04

---

*Jane Cleia Silva dos Santos*  
CPF: 040.048.651-23